

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º , de 2005 (do Sr. Deputado JORGE ALBERTO)

Requer a realização de audiência pública com a finalidade de discutir a proibição do uso de agrotóxicos que tenham como componente o Ácido 2,4D.

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelênciа, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os membros de direção relacionados abaixo, com o intuito de melhor subsidiar os trabalhos dessa Comissão frente a discussão do projeto de lei nº 713, de 1999, que proíbe o uso de agrotóxicos que contenham na sua composição o ácido 2,4-D.

- Sr. Gabriel Alves Maciel, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Sr. Victor Zular Zveibil, Secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente;
- Min. Saúde;
- ANVISA;
- Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior, Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental do IBAMA;
- Sr. Wilson Lang, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA;
- Sr. Antônio Ernesto Werna de Salvo, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;

- Sr. Manoel José dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;
- Sr. Anibal Bertolla Jr., Diretor Presidente da Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos - AENDA;
- Sr. José Eduardo Senise, Presidente da empresa DOW AgroSciences Industrial Ltda.

Justificação

A utilização de agrotóxicos representou um grande avanço para o aumento da produção agrícola, mas também trouxe novos fatos e condições que exigem a elaboração de estudos e a intervenção do Poder Público no controle do uso dos citados produtos. Para esse controle foi criada uma legislação específica que precisa ser constantemente revista e atualizada, acompanhando as mudanças da sociedade e buscando sempre o bem comum.

Considerando a importância e complexidade do tema, que atinge diretamente o homem, o meio ambiente e a produção agrícola, desejo abrir o debate em torno das consequências que poderão advir da restrição no uso de determinado produto. Assim, sugiro essa audiência pública com especialistas no assunto e com os órgãos e entidades diretamente envolvidos com a questão para possíveis esclarecimentos a esta comissão.

Deputado **JORGE ALBERTO**